



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES**

RESOLUÇÃO 22/2023 DO C.M.S E-ES

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:


Art. 1º- Aprovar o Recesso e o Calendário das Reuniões Ordinárias do C.M.S de Ecoporanga/Es para 2024 da seguinte forma:

- I. JANEIRO – RECESSO
- II. FEVEREIRO - 06/02
- III. MARÇO - 12/03
- IV. ABRIL - 11/04
- V. MAIO- 10/05
- VI. JUNHO – 11/06
- VII. JULHO – 09/07
- VIII. AGOSTO – 13/08
- IX. SETEMBRO – 10/09
- X. OUTUBRO – 08/10
- XI. NOVEMBRO – 12/11
- XII. DEZEMBRO – 10/12


Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga/ES, 11 Dezembro de 2023


Ronald de Miranda Pereira
Presidente do CMS Ecoporanga/ES

Homologado em 11 de Dezembro de 2023


Renata Andrade da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Ecoporanga/ES Dec. 8.700/2022

*Avenida Floriano Rubim, N°1279 Centro
E-mail: cmecoporanga@hotmail.com*